

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 577/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/07/2025 a 23/08/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR ELÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 577 DE 23 DE JULHO DE 2025.**

“DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR  
DE PARCERIA.”

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor CAROLINA LARA E SILVA, matrícula 64303 para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO LAR DE SANTANA DE INHUMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.154.509/0001-51 através do Termo de Fomento nº 002, 004, 005, 008 e 013.

**Art. 2º** - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

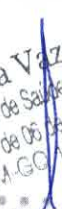
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

**MAYARA VAZ DAVICO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

  
Dra. Mayara Vaz Davico  
Secretaria Municipal de Saúde Inhumas-GO  
Decreto Nº 541 de 05 de Maio de 2025  
CRM-GO 19886